

**ATA DE REGISTRO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**

CONVOCADA POR:	DATA
Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT	27/03/2015

REALIZADA (local)	DATA	INÍCIO	FIM
Sede do CAU/MT	27/03/2015	15:15h	18:00h

PAUTA

1. Verificação de *quorum*;
2. Definição do Calendário Anual 2015 das Reuniões da Comissão;
3. Análise de Processos;
4. Outros assuntos e palavra livre.

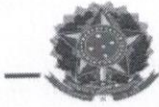
REGISTRO DAS DISCUSSÕES

Conforme a convocação do Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina, o Conselheiro Francisco para a Reunião é dado início a mesma.

O Conselheiro faz a entrega de alguns folders sobre os Grupos Temáticos existentes no CAU/BR para ciência dos demais Conselheiros do CAU, sugerindo o acesso a todos desse material.

O Conselheiro Francisco e os demais membros da Comissão definem o Calendário Anual das Reuniões da Comissão, com horário de início as 15:00h:

- 25 - Abril (sábado – 09:00h);
- 22 - Maio (sexta-feira);
- 19 - Junho (sexta-feira);
- 24 - Julho (sexta-feira);
- 21 - Agosto (sexta-feira);
- 25 - Setembro (sexta-feira);
- 23 - Outubro (sexta-feira);
- 06 - Novembro (sexta-feira – 09:00h);
- 04 - Dezembro (sexta-feira).



O Conselheiro Francisco comenta sobre o Seminário que participou em São Paulo/SP e aponta que foi desenvolvido um Fluxograma dos processos Éticos que deve ser implantado pelos CAU's. Comenta que alguns Conselhos já fazem uso desse sistema, mas ainda não estaria no mesmo padrão.

O Conselheiro Francisco explica aos demais membros da Comissão, todas as etapas que devem ser seguidas na tramitação desses processos e apresenta o modelo de um *check list* apresentado pelo CAU/BR.

O Conselheiro questiona sobre como seriam as audiências de instrução e o Assessor Jurídico Paulo comenta que seriam embasados pela própria Comissão.

A Conselheira Waleska questiona quais seriam as punições aplicadas e o Assessor Jurídico Paulo comenta que seriam multas, censura pública e outros.

O Assessor Jurídico Paulo aponta que os processos da Comissão de Ética precisariam ir para a Plenária deliberar.

O Conselheiro Francisco comenta que o Processo [REDACTED] e o Processo [REDACTED] devem ser tramitados para o Presidente Wilson e não direcionados para a Comissão de Ética. Aponta que de acordo com o Fluxograma do CAU/BR essa seria a maneira correta.

A Comissão discute sobre o andamento dos processos.

O Conselheiro Francisco aponta sobre a questão dos processos, onde as partes recebem os AR's, respondendo ou não já consta no andamento do processo.

O Conselheiro distribui os processos para serem analisados entre os membros da Comissão.

O Conselheiro Francisco comenta que o Processo [REDACTED] já veio arquivado do CREA/MT e questiona como seria a procedência do Conselho perante a essa situação. O Assessor Jurídico Paulo acredita ser necessário esses processos serem encaminhados para a Plenária do CAU/MT.

O Conselheiro relata que haverá alguns Eventos no CAU/BR sobre nivelamento das informações dos processos da Comissão e comenta que seria interessante os Assessores da Comissão participarem desse treinamento para auxiliar nos trâmites dos processos.

O Conselheiro Francisco acredita que os processos relatados nessa Reunião, já poderão ir para a Plenária do mês de Abril, com pedido de Arquivamento.



- Protocolo [REDACTED] – Relator Conselheira Waleska

Parecer do Relator: “A denunciante, na época do CREA ainda, entrou com um processo contra o Arquiteto xxxxxx, que a mesma pagou pela elaboração e execução de projeto de reforma e ampliação e o profissional não cumpriu com o acordado. Com a criação do CAU, mandou-se ofício e *e-mail* para a denunciante solicitando se ela gostaria de seguir com o processo adiante, não obtendo resposta da mesma. Solicito então o arquivamento do processo 02/2013.”

A Comissão aprova por unanimidade o parecer da Relatora.

- Protocolo [REDACTED]

A Comissão delibera pelo encaminhamento do Processo 02/2014 a nossa Assessoria Jurídica sobre as alegações da denunciada nos itens II e VI.

- Protocolo [REDACTED] – Relator Conselheiro Carlos

Parecer do Relator: “Após processo ser transferido do CREA-MT para o CAU/MT, foi existente a tentativa do contato pelo telefone e *e-mail*, porém não houve êxito. O mesmo tinha o objetivo de solicitar manifestação em manter ou desistir da denúncia em questão pela denunciante, sendo assim solicitado o arquivamento do processo.”

A Comissão decidiu aprovar por unanimidade o parecer do relator Carlos Oseko sobre o processo.

O Conselheiro Francisco aponta sobre a organização dos processos que necessitam ser refeitas para melhorar o andamento das análises.

- Protocolo [REDACTED] – Relatora Conselheira Waleska

Parecer do Relator: “O Sr. xxxxx entrou com denúncia contra o profissional xxxxxx, por não cumprimento de contrato de compra e venda de unidade residencial. Por ser processo oriundo do CREA, da criação do CAU, mandou-se ofício para o denunciante, se o mesmo seguiria adiante com a denúncia, não obtendo resposta. Solicito então arquivamento do processo.

A Comissão aprova por unanimidade o parecer da relatora Waleska.



- Protocolo [REDACTED] – Relator Conselheiro Carlos

Parecer do Relator: “De acordo com a Legislação/Resolução 34 do CAU/BR art.16 cabe ao denunciante produzir as provas dos fatos que tenha alegado na denúncia, sem prejuízo de outras provas que sejam produzidas no curso da instituição do processo. O qual poderá a conveniência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, solicitar oportunamente novas provas. Solicito que haja a tentativa de contato com o denunciante para manifestação em manter ou desistir da denúncia em questão.”

A Comissão decidiu aprovar por unanimidade o parecer do relator sobre o processo.

- Processo [REDACTED] – Relator Conselheiro Francisco

Parecer do Relator: “Após análise do processo, constata-se que ele já tramitou junto a CEP do CREA-MT e segundo parecer do relator devidamente acatado pela Comissão de Ética Profissional (pág. 239 a 243) daquele Conselho apresentando a conclusão de que não houve a configuração de má fé por parte do denunciado, apenas falha na comunicação do preenchimento da ART do denunciado, que deverá constar a vinculação de sua intervenção na ART do denunciante.”

A Comissão decidiu aprovar por unanimidade de votos, o relatório apresentado pelo relator do processo.

A Conselheira Waleska solicita que o Processo [REDACTED] seja digitalizado e encaminhado no seu e-mail para continuação das análises.

O Conselheiro Francisco solicita que a Planilha dos Processos Éticos seja atualizada e encaminhada aos demais membros da Comissão.

PARTICIPANTES CONVOCADOS		
NOME DO PARTICIPANTE	P / A	ASSINATURA
Francisco José Duarte Gomes (Coordenador)	P	
Carlos A. Oseko Junior (Conselheiro)	P	
Waleska Silva Reis (Conselheira)	P	
José da Costa Marques (Conselheiro)	A	
Paulo Alexandre Freitas R. Taques (Assessor Jurídico)	P	

P – PRESENTE

A – AUSENTE

J - JUSTIFICADO